




<b>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</b>	Processo n.º 23118.000253/2000-70
<b>Assunto:</b> Credenciamento	
<b>Interessado:</b> Anelisa Prazeres Veloso de Souza	
<b>Relator(a):</b> José Carlos Cintra	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 029/CEN
<p><b>I – Relatório:</b> Trata-se da solicitação de credenciamento da professora citada, processo que teve seu início no dia 10-02-2000 e seguiu a tramitação dentro da normalidade regimental, contando hoje com 28 páginas.</p>	
<p><b>II - Análise:</b> O processo está elaborado de acordo com a Resolução 302 do CONSEPE/99 e teve sua passagem pelo Departamento Acadêmico do Campus de Vilhena no dia 11 de fevereiro de 2000, na época relatado pela Professora MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES JOCA, tendo o parecer favorável, para ministrar disciplinas da área de Literatura, como voluntária neste Campus.</p>	
<p><b>III - Parecer:</b> Somos de parecer favorável pelo credenciamento de ANELISA PRAZERES VELOSO DE SOUZA para ministrar aulas no Campus de Vilhena no Curso de Letras e Prohacap ficando a co-responsabilidade didático pedagógica sob os auspícios da Professora MARIA DO SOCORRO TORRES GOMES JOCA, de acordo o parágrafo 6º do At 2º da resolução 302/CONSEPE.</p> <p>É o nosso relato.</p> <div style="text-align: center;">               José Carlos Cintra              Relator         </div>	
<p><b>IV - Parecer da Câmara:</b> Na sessão do dia 14.04.2000, a Câmara acompanhou o voto do relator.</p> <div style="text-align: center;">               Zenildo Gomes da Silva              Presidente         </div>	
<p><b>V – Parecer da Presidência do CONSEA:</b> Em 17 de abril de 2000, o Presidente homologou a conclusão da câmara.</p> <div style="text-align: center;">               Ene Glória da Silveira              Presidente         </div>	